

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1064*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.000,00
02	36	01	Fundo de Previdencia do Município - FUMAP	
	1163	09.272.1005.2084.0000	Encargos com Manutenção dos Serviços	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc	
	1166	09.272.1005.2084.0000	Encargos com Manutenção dos Serviços	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc	
	1167	09.272.1005.2084.0000	Encargos com Manutenção dos Serviços	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	36	01	Fundo de Previdencia do Município - FUMAP	
	1170	09.272.1005.2085.0000	Encargos com a Previdência Social e Inativos	-28.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc	

Anulação (-)**-28.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1064

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

PREFEITA

032.647.624-55

TRINDADE, 12 de agosto de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
